



Câmara Municipal de Paraipaba Poder Legislativo Municipal



Adm. A Casa do Povo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 03/2005
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.


Inclusão de outros artigos, ao projeto de
resolução No. 03/2005, do regimento
interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. A mesa será composta de 3 (três), cargos: Presidente, Vice-Presidente
e Secretario.

Art. 4º. O prazo para registro das chapas poderão ocorrer até o início da
sessão destinada a escolha da mesa.

Revoga-se as disposições anteriores, que trata deste tema.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paraipaba em 13 de dezembro de
2005.


Raimundo Dias de Almeida
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA


Urias Alves Moreira
PRESIDENTE

APROVADO

13 DEZ. 2005

RECEBI EM 13 / 12 / 05


Câmara Municipal de Paraipaba



Câmara Municipal de Paraipaba Poder Legislativo Municipal



Adm. A Casa do Povo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO No. 03/2005
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2005.


Inclusão de outros artigos, ao projeto de
resolução No. 03/2005, do regimento
interno da Câmara Municipal.

Art. 3º. A mesa será composta de 3 (três), cargos: Presidente, Vice-Presidente
e Secretário.

Art. 4º. O prazo para registro das chapas poderão ocorrer até o início da
sessão destinada a escolha da mesa.

Revoga-se as disposições anteriores, que trata deste tema.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Paraipaba em 13 de dezembro de
2005.

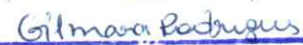

Raimundo Dias de Almeida
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Urias Álvés Moreira
PRESIDENTE

APROVADO

13 DEZ. 2005

RECEBI EM 13 / 12 / 05


Gilmar Rodrigues
Câmara Municipal de Paraipaba